

Lei nº 3.614, de 27 de fevereiro de 2007.


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**
Governo com Seriedade

**Dá denominação à via pública desta cidade de
Taquaritinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a
Lei nº 3.614/2007:

Art. 1º. A Rua "02", localizada no Jardim Martinelli, nesta
cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Manoel Ramalho**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do
homenageado, constará à inscrição "**Comerciante Benemérito**".

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de fevereiro de 2007.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data
supra.


Rodrigo Leite Segantini
Chefe de Gabinete resp. p/Divisão